

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA CARACTERIZADA, TIPO CAMINHONETE PICK UP FECHADA, CABINE DUPLA, 4x4 DIESEL, COM E SEM CELA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TIMON/MA.

PARECER TÉCNICO

Assunto: Análise de Conformidade da Empresa Nissan do Brasil Automóveis LTDA ao Edital nº PE 003.2025 – SEMSPC.

Objeto: Aquisição de viatura caracterizada, tipo caminhonete pick up fechada, cabine dupla, 4x4 diesel, com e sem cela, para atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Timon-MA.

Empresa: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por finalidade registrar a avaliação da proposta apresentada pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo Aquisição de viatura caracterizada, tipo caminhonete pick up fechada, cabine dupla, 4x4 diesel, com e sem cela, para atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Timon-MA, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. A análise visa verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos técnicos exigidos, bem como atestar a viabilidade do aceite para prosseguimento nas etapas subsequentes do certame.

2. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

Após a verificação da documentação e das especificações técnicas apresentadas pela empresa licitante, constatou-se que a proposta está em plena conformidade com as exigências previstas no edital.

A empresa atendeu aos requisitos técnicos mínimos exigidos, conforme estabelecido no Termo de Referência anexo ao edital, tendo ofertado veículos compatíveis com as especificações técnicas previstas, incluindo motorização, itens de segurança, conforto e desempenho operacional adequados à finalidade proposta. Além disso, comprometeu-se com os prazos de entrega, garantia e assistência técnica, em conformidade com os termos estabelecidos no edital.

Dessa forma, a proposta da empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA encontra-se tecnicamente adequada e atende plenamente às necessidades da Administração Pública, no contexto do objeto licitado.

3. CONCLUSÃO

Considerando a análise técnica realizada, conclui-se que a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA cumpre todos os requisitos técnicos e documentais exigidos no Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SEMSPC, sendo, portanto, tecnicamente habilitada para prosseguir nas etapas seguintes do processo licitatório.

Sendo assim, recomenda-se o aceite da proposta apresentada, para fins de continuidade do procedimento licitatório em questão.

Timon/MA, 30 de setembro de 2025

Maria das Graças Gomes Sousa
Comandante da Guarda Civil Municipal de Timon/MA
Portaria nº 025/2025-GP